



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.011/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI BELÉM

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro CAIXA ESCOLAR UMEI BELÉM, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.866.012/0001-10 com sede na UMEI BELEM, situada à Rua Santa Sé, nº 140, Bairro Via Belém, em Contagem/MG, CEP. 32025-035, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Deize de Oliveira do Carmo Assunção, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Ipuera, nº. 277, Bairro Novo Eldorado, CEP 32341-240, portadora do CPF Nº 660.122.526-68 e RG M 4.561.279 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº011/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso 011/2019 até 31/12/2020 em razão do aporte financeiro descrito na Cláusula Primeira deste termo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 26 de junho de 2020.

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

DEIZE DE OLIVEIRA DO CARMO ASSUNÇÃO
Caixa Escolar Umei Belém

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



CONSIDERANDO a necessidade de avaliar o estado de conservação e funcionamento dos bens;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a Comissão de Exame de Materiais e Equipamentos, que deverá realizar os testes de funcionamento dos equipamentos destinados pela Secretaria Especial da Receita Federal à Guarda Civil de Contagem.

Parágrafo único. A referida Comissão deverá realizar os testes no prazo de 10 (dez) a partir da data de publicação desta Portaria, bem como remeter um relatório detalhado ao Comando Geral da Guarda Civil de Contagem.

Art. 2º Ficam designados os Guardas Civis abaixo relacionados para compor a Comissão de Exame de Materiais e Equipamentos.

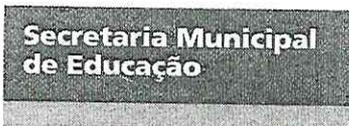
NOME	MATRÍCULA
PEDRO - Pedro Alves da Silva Filho	36.293-0
RINA - Rina Elisa Miquelão Lopes da Silva	36.299-9
DAVI - Leonardo Davi Guedes	50.244-5

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Comando da Guarda Civil, em Contagem, aos 29 de junho de 2020.

LEVI DE SOUSA SAMPAIO

Comandante da Guarda Civil de Contagem



EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COMPROMISSO DAS CAIXAS ESCOLARES – FIRMADO ENTRE AS CAIXAS ESCOLARES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ASSINADO: 26/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

- 1º TERMO ADITIVO – Nº001/2019 – CAIXA ESCOLAR ANTONIO AUGUSTO
- 2º TERMO ADITIVO – Nº002/2019 – CAIXA ESCOLAR ALBERTINA ALVES NASCIMENTO
- 3º TERMO ADITIVO – Nº003/2019 – CAIXA ESCOLAR ALVORADA
- 4º TERMO ADITIVO – Nº004/2019 – CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS
- 5º TERMO ADITIVO – Nº005/2019 – CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA
- 6º TERMO ADITIVO – Nº006/2019 – CAIXA ESCOLAR CANDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO
- 7º TERMO ADITIVO – Nº007/2019 – CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
- 8º TERMO ADITIVO – Nº008/2019 – CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS
- 9º TERMO ADITIVO – Nº009/2019 – CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA
- 10º TERMO ADITIVO – Nº010/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI BEIJA FLOR
- 11º TERMO ADITIVO – Nº011/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI BELÉM
- 12º TERMO ADITIVO – Nº012/2019 – CAIXA ESCOLAR BOM JESUS ROSA TEOBALDO
- 13º TERMO ADITIVO – Nº013/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI CAMPO ALTO
- 14º TERMO ADITIVO – Nº014/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA
- 15º TERMO ADITIVO – Nº015/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI ALICE FERREIRA
- 16º TERMO ADITIVO – Nº016/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA
- 17º TERMO ADITIVO – Nº017/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI EUSTÁQUIO JUNIO MATOSINHOS
- 18º TERMO ADITIVO – Nº018/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI ICAIVERA
- 19º TERMO ADITIVO – Nº019/2019 – CAIXA ESCOLAR IPÊ AMARELO
- 20º TERMO ADITIVO – Nº020/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA
- 21º TERMO ADITIVO – Nº021/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA
- 22º TERMO ADITIVO – Nº022/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI MUNDO MAIOR
- 23º TERMO ADITIVO – Nº023/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI NOVA CONTAGEM
- 24º TERMO ADITIVO – Nº024/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO
- 25º TERMO ADITIVO – Nº025/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA.
- 26º TERMO ADITIVO – Nº026/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI PEROBAS



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito Municipal de Contagem

PREFEITURA DE CONTAGEM/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2020 – PROCESSO Nº. 097/2020 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, marcado para as 09:00hs do dia 22/07/2020, NO SITE - www.licitacoes-e.com.br

A Prefeitura de Contagem/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitações, conforme acima. O edital poderá ser obtido através dos sites www.contagem.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, Informações: (31) 3352-5138 Contagem, 02/07/2020 – Márcia Mendes Siqueira - Pregoeira.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 25.355

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; EXONERA, do cargo em comissão DAM-13, o servidor DAVIDSON VINICIUS TEIXEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, retroagindo seus efeitos a 1º(primeiro) de julho de 2020; devendo o servidor apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de julho de 2020.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA

Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal
de Educação**

ERRATA:

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COMPROMISSO DAS CAIXAS ESCOLARES – FIRMADO ENTRE AS CAIXAS ESCOLARES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ONDE SE LÊ: ASSINADO: 26/02/2020 - LEIA-SE 26/06/2020

